



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02 , DE 30/11/2015

PRAÇA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA -125 CENTRO – BRAZÓPOLIS MG

CNPJ: 23.863.538/0001-25

PORTARIA Nº 24 / 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA "JORGINA CÉZAR MAURICIO DE MONTE SIÃO ."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015 ,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2017, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **JORGINA CEZAR MAURICIO DE MONTE SIÃO** , CPF: 736.756.526-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 114-9, CBO 992225, de acordo com o artigo 3º EC 47/05, e CAPITULO VI, Seção III Artigo 49,I,II E III da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 29, DE MAIO DE 2017.

